



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 1/2012  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 24-02-2012**

*“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 1 da Sessão Ordinária de 24-02-2012

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -24 de fevereiro de 2012-----

**INICIO** - Dezasseis horas e três minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais..... PSD

**1º SECRETÁRIO** - António Azenha Gomes..... PSD

**2ª SECRETÁRIA** - Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa..... PSD

**MEMBROS** - José António Nogueira dos Santos .....MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Tiago Gomes Teodósio Castelo Branco ..... PS

Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes ..... PSD

Júlio José da Rocha Bertão ..... PS

Vitor Manuel Andrade Margato ..... PSD

António Jorge Rodrigues Pedrosa ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Manuel Simões Mota ..... PS

Adelino da Costa Pinto ..... PS

Joaquim Francisco da Silva Pereira ..... PSD

Joaquim Manuel Gomes Afonso ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Nelson César Santos Fernandes ..... CDU

Jorge Manuel Oliveira Barral ..... PS

David Manuel Fajardo Azenha ..... PSD

João Manuel Ferreira Rola ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia ..... PS

Marina Resende Gomes da Silva ..... PS

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos ..... BE

Delfim Correia Dias ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Rui Manuel Ramos Carvalho ..... PS

Bruno Manuel Samagaio dos Reis ..... PSD

Mafalda Sofia Mendes Azenha ..... PS

Paulo Jorge Gonçalves Carmona ..... PSD

Luís Nuno de Almeida e Castro.....PS

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadadas)** Jorge Manuel Rocha Oliveira ..... PSD

**(Alqueidão)** Maria Caeiro Marques Simão ..... PSD

**(Bom Sucesso)** Dário Figueiredo Acúrcio ..... PSD

**(Borda do Campo)** José António Carvalho Gaspar ..... PS



(Brenha)	Fausto Fernando Santos Loureiro.....PS
(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares .....PS
(Ferreira-a-Nova)	Euclides Pagaimo de Jesus Frade ..... PSD
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira ..... INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias ..... PSD
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada ..... PS
(Moinhos da Gândara)	Paulo Manuel Querido Rodrigues ..... PSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto ..... PS
(Quiaios)	Carlos Manuel da Silva Rabadão ..... PSD
(Santana)	Fernanda do Rosário Oliveira ..... PSD
(S. Julião)	Fernando Góis Moço ..... PS
(São Pedro)	Carlos Manuel Azevedo Simão ..... INDEPENDENTE
(Tavarede)	Victor Manuel dos Santos Madaleno ..... PS
(Vila Verde)	João Filipe Carronda da Silva Antunes ..... PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

#### **SUBSTITUIÇÕES**

Foram substituídos: Ana Elisabete Laborda Oliveira por Vitor Manuel Andrade Margato, João Paulo Correia Rodrigues por Júlio José da Rocha Bertão, António Francisco Guerra Padrão por Joaquim Francisco da Silva Pereira, Elisa Maria Coimbra Matos por Joaquim Manuel Gomes Afonso, Maria dos Prazeres Alves de Figueiredo de Mendanha e Albergaria por Jorge Manuel Oliveira Barral, Paulo Filipe dos Santos Gonçalves por João Manuel Ferreira Rola, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga por Delfim Correia Dias, António Manuel Pereira Simões por Rui Manuel Ramos Carvalho, Manuel António Fernandes Domingues por Bruno Manuel Samagaio dos Reis e Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura por Paulo Jorge Gonçalves Carmona.-----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

Ana Elisabete Laborda Oliveira, João Paulo Correia Rodrigues, António Francisco Guerra Padrão, Elisa Maria Coimbra Matos, Maria dos Prazeres Alves de Figueiredo de Mendanha e Albergaria, Paulo Filipe dos Santos Gonçalves, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga, António Manuel Pereira Simões, Manuel António Fernandes Domingues, Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura.-----

#### **A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **1.1 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**



**SUBSTITUIÇÃO DO 2.º SECRETÁRIO DA MESA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Aproveito para dar as boas vindas a todos os presentes, desejando-lhes uma participação profícua, no ano de 2012, em prol da Figueira da Foz.-----

INFORMO QUE A 2.ª SECRETÁRIA DA MESA, ANA LABORDA OLIVEIRA, NÃO PODERÁ ESTAR HOJE PRESENTE POR MOTIVOS PROFISSIONAIS E, NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, PROponHO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGER PARA 2.ª SECRETÁRIA DA MESA, NESTA SESSÃO, MARIA ISABEL GASPAR FERREIRA DE SOUSA. -----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE E ELEGER MARIA ISABEL GASPAR FERREIRA DE SOUSA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE 2.º SECRETÁRIO DA MESA NESTA SESSÃO. -----**

**PRIMEIRO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, na sua maior parte convites de coletividades e outras entidades.-----

**1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Coloco à votação a ata da sessão ordinária de 29 de dezembro de 2011."-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor e sete abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Lídio Lopes, Joaquim Silva Pereira, Bruno Reis, do Movimento "Figueira 100%", João Rola e Delfim Correia Dias e do Partido Socialista, Rui Ramos Carvalho e Luis Almeida e Castro, por não terem estado presentes na mesma, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2011.-----

**2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Dado não haver público inscrito para intervir junto deste órgão deliberativo, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse para o Município."-----

**3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram para usar da palavra.-----

**A - PROTOCOLO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ, S.A. E O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Gostaria de tecer algumas considerações em relação ao Protocolo aprovado pela Câmara, através do qual a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. concessionou uma parcela dominial da sua área de



jurisdição ao Município da Figueira da Foz e, este, posteriormente, subconcessionou a exploração e manutenção de áreas de estacionamento no Parque de Estacionamento da Avenida de Espanha (Parque das Gaivotas) à Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal. -----

É de louvar o esforço do executivo municipal na remodelação do Parque das Gaivotas e no aproveitamento de tal espaço, traduzindo-se na reabilitação e modernização duma zona ribeirinha de excelência, criando, sem margem de dúvidas, um novo pólo de interesse na Cidade.-----

A criação de um espaço de eventos capaz de albergar a estrutura provisória do Mercado, a Feira de S. João com novas infraestruturas, a Feira das Freguesias e outros ainda a ser pensados, corresponde a uma ambição de longa data dos figueirenses.-----

Espera-se que a reorganização do trânsito, com a criação de 720 lugares de estacionamento, alivie a Zona do Bairro Novo, devendo ser adotadas, em simultâneo, medidas nesse sentido.-----

A instalação de infraestruturas para abastecimento de carros elétricos vai ao encontro da preocupação ambiental que desde sempre tem norteado este mandato."--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** "Irei falar do Parque da Av.<sup>a</sup> de Espanha e da noção que o Partido Social Democrata tem da necessária intervenção a ter naquele local. Não lhe chamo Parque das Gaivotas pois essa designação remonta ao tempo do falecido Eng.º Aguiar de Carvalho, por no local apenas aterrarem gaivotas.-----

No acordo, tão elogiado pelos deputados do Partido Socialista, clarifica-se o relacionamento, subconcessiona-se a área destinada a 720 lugares de estacionamento, não se definindo, no entanto, em que termos reverterão as receitas.-----

É de louvar a intenção do Município da Figueira da Foz em reabilitar e aproveitar aquele espaço. Também, não adotando aqui a imagem clássica do "ensaio sobre a cegueira", gostaria de ver a questão do estacionamento das autocaravanas resolvida.-----

A localização naquele espaço do Mercado Tradicional, Feira de S. João e Feira das Freguesias absorverá uma grande parte da área, parecendo-me exígua a que restará para estacionamento. Nesta matéria sou um pouco como Santo António, vou esperar para ver e falar.-----



O acordo não me parece assim tão extraordinário, contudo há uma questão importante, sobre a qual já tomamos uma posição pública, e que reitero nesta Assembleia, a saber, o Município da Figueira da Foz deve reclamar a jurisdição de todos os terrenos que não estejam a ser usados pela Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., ou seja, ter por parte do Governo um tratamento igual ao que este deu a Lisboa nesta matéria."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** "Há vários anos que os diversos executivos municipais têm tentado inovar as Festas de S. João. De algumas iniciativas já nem nos lembramos. Uma há que ainda se mantém incólume ao longo dos tempos - a Feira das Freguesias. Esta feira está consolidada na nossa tradição. O primeiro local onde ocorreu foi nas Abadias, mas mostrou-se um fiasco. Posteriormente, passou a estar localizada na Praça Europa, onde até hoje se mantém. Não concordo com a sua deslocalização para o Parque das Gaivotas, pois ali já há iniciativas bastantes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

**JOÃO PAULO PINTO:** "Concordo plenamente com a intervenção do deputado José Elísio quando se manifestou contra a deslocalização da Feira das Freguesias para o Parque das Gaivotas."-----

#### **B - MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Relativamente ao documento de monitorização do Plano de Saneamento Financeiro, tenho de referir que sou profissional, mas não sou profissional da política e, em consequência, os meus tempos e disponibilidades para analisar o material e poder intervir, representando os munícipes que me elegeram, são mais limitados pelos afazeres profissionais. Daí não achar correto que este documento tenha sido enviado, via e-mail, às dezoito horas de ontem para ser discutido hoje, quando ele foi solicitado na sessão deste órgão de 29 de dezembro de 2011."-----

Não há de certeza qualquer incúria por parte dos serviços da Câmara, todavia não podia deixar de registar esta situação, porquanto, eventualmente a Câmara tem todo o tempo disponível para elaborar estes documentos, e eu já não posso dizer o mesmo no tocante à sua análise e ponderação."-----

Um outro reparo diz respeito ao Plano de Saneamento Financeiro, e o Presidente da Câmara deve estar recordado que o Movimento "Figueira 100%" quando o votou favoravelmente solicitou o envio a esta Assembleia Municipal de um Orçamento



Retificativo, integrando o enquadramento do referido Plano de Saneamento Financeiro. Na altura e por mais de uma vez, o Presidente assumiu esse compromisso, porém, após algumas sessões deste órgão e não tendo sido submetido qualquer Orçamento Retificativo para aprovação, eu voltei a abordar esta questão. O Presidente da Câmara e a Vereadora Isabel Cardoso argumentaram não ser possível apresentar tal documento pelo simples facto do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais não permitir nem prever a figura do orçamento retificativo.-----

Ora, na primeira ou segunda páginas da Monitorização do Plano de Saneamento Financeiro diz-se que por uma questão de simplificação se passa a fazer a comparação do Plano de Saneamento Financeiro com o Orçamento Retificativo, onde se encaixou o que vinha do primeiro.-----

Pessoalmente, não tive tempo para estudar adequadamente o documento e verificar se o Plano de Saneamento Financeiro e as comparações efetuadas com o orçamento retificativo estão corretas.-----

De qualquer modo, numa primeira abordagem dá para constatar que as receitas estão em linha, correspondendo a uma boa execução da receita em 2011. O mesmo não acontece na receita de capital onde necessariamente esta fica sempre aquém do esperado. Em termos percentuais podemos afirmar que as receitas foram muito bem conseguidas, porquanto, os 31 milhões de euros do Plano de Saneamento Financeiro distorcem qualquer análise.-----

No tocante à despesa, as despesas de pessoal e os subsídios estão acima do que era expectável no Plano de Saneamento Financeiro, situando-se em termos de compromisso 12,6 acima do previsto.-----

Pretendo saber qual o montante da dívida à ADSE - Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, pois desde o início deste mandato esta dívida serve sempre de justificação aos desvios da despesa com pessoal.-----

Quanto à despesa de capital e à despesa corrente, os subsídios têm como único destino as empresas municipais, ou seja, a despesa de capital deste executivo no ano de 2011 traduziu-se no aumento de capital da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, e na compra da quota da Figueira Paraindústria - Gestão de Parques, Empresa Municipal. Já nos subsídios, os 13 milhões de euros no total das despesas, correspondem a transferências para as empresas municipais.-----



As empresas municipais são um sorvedouro do dinheiro do Município e é premente ponderar o que fazer com as empresas municipais.-----

O endividamento é superior ao previsto, fruto do Saneamento Financeiro, embora seja perfeitamente entendível. Já não me parece confortável exceder 1,5 milhão/47% o definido em Plano de Saneamento Financeiro em fornecedores de conta corrente e de imobilizado, independentemente de já estar totalmente executado o Plano de Saneamento Financeiro.-----

Os tempos médios de pagamentos e, não obstante aceitar as justificações dadas, parecem-me dever ser acompanhados, preocupando-me o prazo médio de 220 dias para pagamento, quando no Plano de Saneamento Financeiro foi estabelecido o de 60 dias.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** “Relativamente à monitorização do Plano de Saneamento Financeiro, reconheço ter sido distribuído em cima da hora, não nos permitindo uma análise tão apurada como desejaríamos.-----

Confiando no documento, irei fazer dois ou três comentários. A dívida à ADSE - Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública ascende a 1,5 milhões de euros e, isso encontra-se plasmado no documento, porém, se eu estiver enganado o Presidente ou a Vereadora Isabel Cardoso corrigir-me-ão.-----

Apraz-me registar o facto da atividade e gestão financeira estar a ser cuidadosamente acompanhada e observada, o que não acontecera até agora. Os orçamentos são documentos previsionais e o próprio Plano de Saneamento Financeiro também o é.-----

A situação política vivida no País e no resto do Mundo conduz a que todas as previsões entretanto feitas tenham de ser revistas, concluindo-se de forma substancialmente diferente por comparação com decisões tomadas muitas vezes 24 horas antes.-----

Mas, mesmo assim e com todas estas condicionantes, constata-se que a execução do Orçamento e do Plano de Saneamento Financeiro aproxima-se, de um modo geral, da realidade e do previsto. Se levarmos em linha de conta na execução da receita, nas despesas correntes por comparação com o Plano de Saneamento Financeiro ultrapassou em 14,8% e, nas receitas de capital observa-se um cumprimento de 81,7%, embora estes dados sejam fortemente influenciados pelo empréstimo dos 31 milhões de euros.-----





O executivo municipal cumpriu o compromisso assumido perante esta Assembleia Municipal e tem vindo a desempenhar um trabalho meritório, aliás reconhecido pela comunidade. Conseguiu estancar o défice, observando-se agora algum «superavit» em termos do exercício, bem como, um acerto entre a previsão e a realidade, numa perspetiva de viabilizar a gestão do Município.-----  
Reconheço que as empresas municipais continuam a absorver muito do dinheiro da Câmara, no entanto, gostava de ouvir aqui propostas de soluções viáveis para o problema.-----

Congratulo-me com as conclusões apresentadas em termos de execução do Plano de Saneamento Financeiro.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** “Em relação à monitorização do Plano de Saneamento Financeiro, confesso não ter tido tempo de olhar para ele, mas gostaria de esclarecer o deputado João Carronda, até por uma questão de rigor, quando falou do défice, que só o Estado pode ter défice, as autarquias locais não, acumula passivos.----  
No tocante ao cumprimento do prometido, eu faço uma declaração de princípio de que a oposição, pelo menos o Partido Social Democrata, tem deixado este executivo governar e, se alguma oposição está a obstaculizar o executivo não é com certeza a do Partido Social Democrata.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** “Assumo o erro técnico da designação «défice», entendam as minhas afirmações como «o avolumar do passivo da Câmara». Quanto à viabilização da gestão do executivo da Câmara, sem querer particularizar, sinto que a oposição nem sempre foi agradável. Lembro, a título de exemplo, o processo da extinção das empresas municipais que, na altura de tomar decisões, a oposição se evaporou.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** “Compreendo as suas afirmações, mas talvez pudesse ser mais claro, dado que todos sabemos quem se evaporou...”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** “Manifesto a minha satisfação e admiração pela forma como o Presidente da Assembleia Municipal tem conduzido este órgão.-----  
Não tinha intenção de tecer qualquer réplica ao deputado João Carronda, todavia já não é a primeira vez, nem segunda, nem será a última, que condiciona a apresentação de qualquer crítica à prévia apresentação de sugestões.-----



Tal não me condicionará nunca e eu não me inibirei sempre a falar daquilo que eu entender, naturalmente, sem a lógica de construir um governo sombra preparado para ter de imediato soluções a propor. A lógica da democracia insere-se nesse mesmo princípio, havendo os que foram eleitos e os outros que têm a missão de fiscalizar e acompanhar o trabalho dos primeiros.-----

As soluções podem ser facilmente apontadas. Veja por exemplo a questão das empresas municipais, sorvedouro de larga parte das receitas municipais. Se me perguntar o que deve ser feito, eu respondo-lhe de imediato que elas devem ser extintas, pois esse é o meu ponto de vista.-----

Eu não conheço a fundo os processos das empresas municipais, mas já abordei esta matéria com o Presidente da Câmara, tendo chegado à conclusão que o processo de extinção da Figueira Paraindústria e da Figueira Paranova são bastante complexos, face aos seus passivos. Concordo com o deputado João Carronda, quando este afirma que a atual Câmara está a monitorizar a sua execução do Plano de Saneamento Financeiro, mas tal não quer dizer que o trabalho desenvolvido seja qualificado de ótimo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** "Quando me criticam, eu respondo apresentem-me alternativas. Eu sou livre de expressar aqui as minhas ideias políticas. Reconheço que errar é humano, porém entendo que devemos aceitar que nos corrijam."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luís Almeida e Castro-----

**LUIS ALMEIDA E CASTRO:** "Pessoalmente vinha com vontade de apenas abordar questões essenciais nesta sessão, no entanto, o deputado João Carronda tem razão e devemos ser políticos. O Partido Socialista, mesmo quando está na oposição, é 50% político e 50% atitude. O Movimento "Figueira 100%" é 100% político. A sua oposição é meramente casuística e fácil, e isso mesmo se verificou quando se discutiu em sede do executivo municipal a questão da Figueira Domus. O que se viu foi apenas política pura, simples e subjetiva. A preocupação centra-se no derrotar desta Câmara, sem se importarem de prejudicar os munícipes. Só criticam, mas não de forma construtiva. Eu não me preocupo com as críticas do Movimento "Figueira 100%", porquanto, o importante para mim e para os restantes munícipes é que os problemas se resolvam."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Estou já habituado às intervenções do deputado Luís Almeida e Castro e não lhe reconheço competência para avaliar o desempenho dos outros



deputados. Não enfiou a «carapuça» da crítica que fez, quanto à atuação do Movimento “Figueira 100% ser 100% política. Não me revejo nas críticas que teceu”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luís Almeida e Castro.-----

**LUIS ALMEIDA E CASTRO:** “A minha crítica foi e será sempre política e nunca pessoal. Sei distinguir bem as coisas e não permito que nenhum deputado me acuse disso.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado António Pedrosa.-----

**ANTÓNIO PEDROSA:** “Dois anos, três Conselhos de Administração após, uma reunião com o Partido Social Democrata e o Movimento “Figueira 100%” e, em simultâneo um comunicado à imprensa a dizer que não estivemos presentes. Isto é falta de lealdade.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** “Tenho o maior apreço pelo deputado António Pedrosa, mas apraz-me registar que ouviu o que eu disse sobre as ausências. Porém, permita-me que lhe diga que não falei de falta de lealdade.”-----

#### **C - HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ - ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Uma palavra de apreço em relação às posições tomadas e démarches efetuadas quer pelo Presidente da Câmara e restantes elementos do executivo municipal, quer por esta Assembleia Municipal na defesa do Hospital Distrital da Figueira da Foz e manutenção dos seus serviços, designadamente, do hospital de dia dos serviços oncológicos, bloco operatório e da VMER (Viatura Médica de Emergência).-----

As palavras proferidas no ato de posse pelo novo administrador, Adriano Rodrigues, e pelo Ministro da Saúde, Paulo Macedo, foram animadoras para os ensejos dos figueirenses.-----

As valências essenciais do Hospital Distrital da Figueira da Foz manter-se-ão, provavelmente com ligeiras adaptações, mas sempre na perspetiva de diminuir custos, ganhar mais proveitos para o hospital e subir a qualidade das prestações de serviços de saúde.”-----

#### **D - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES - ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Almeida e Castro.-----

**LUIS ALMEIDA E CASTRO:** “Gostaria de começar a minha intervenção com uma breve alusão à acessibilidade às instalações do Registo Civil e ao Tribunal da



Figueira da Foz. No passado dia 03 de dezembro de 2011, comemorou-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, instituído internacionalmente pela Assembleia Geral das Nações Unidas e nacionalmente por todos os Estados signatários, visando captar a atenção das populações em geral para os direitos da pessoa deficiente.-----

A acessibilidade é um direito cívico e um dos elementos fundamentais no pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência e de todas as pessoas que vivenciam no seu quotidiano uma situação de limitação funcional. É ainda um instrumento essencial para a promoção da autonomia e integração social, pois na ausência desta as pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada, não conseguem utilizar os bens e serviços existentes na sociedade para todos.-----

É da mais elementar justiça reconhecer à pessoa com deficiência o direito a todas as medidas destinadas a tornar-se tão autónoma quanto possível, o que é plasmado na própria Constituição da República Portuguesa.-----

Elementar será também aceitar que a realidade está longe de tal premissa e o caminho a percorrer ainda é longo.-----

Na nossa Cidade, em pleno século XXI, chegam relatos como aquele munícipe com deficiência, que se viu impedido de iniciar junto da Conservatória do Registo Civil um processo de casamento, pelo simples e obscuro facto de aí não poder aceder devido às barreiras arquitetónicas existentes e à total ausência de meios para as superar.-----

Se por um lado se compreende em teoria o papel parcialmente residual atribuído às autarquias, no tocante à promoção destes direitos, nomeadamente, através do Decreto-Lei n.º 63/2006, não se pode deixar de considerar que, estas devem, na prática, assumir um papel mais preponderante delineando uma estratégia local para o efeito.-----

No caso em particular, e no tocante à acessibilidade de pessoa com limitações à Conservatória do Registo Civil e ao Tribunal da Figueira da Foz esta autarquia deve assumir um papel reforçado, face ao protocolo tripartido celebrado com a Administração Regional de Saúde e o Ministério da Justiça, tendo como objeto a resolução deste problema.-----

Destarte, indaga-se o executivo municipal sobre o andamento e execução do referido protocolo e, também, sobre a existência de medidas ou planeamento para promoção dos direitos da pessoa com deficiência."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----



**LÍDIO LOPES:** “Estou plenamente de acordo com a intervenção do deputado Luis Almeida e Castro e o que eu vou dizer a seguir, deve ser entendido pela Câmara neste momento a elaborar, através de uma empresa, um levantamento sobre acessibilidades dum conjunto de equipamentos públicos da Cidade, como uma sugestão a integrar nesse trabalho as Repartições de Finanças, Conservatórias do Registo Civil e Predial, o Tribunal do Trabalho, o Tribunal.-----  
Esta «mea culpa» assumida pelo deputado, nós também a aceitamos enquanto responsáveis políticos, pois ela passa por todos os governos, seis anos de governo socialista, mas também é dos anteriores que, ao executarem os equipamentos não acautelaram a acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência.-----

A Câmara Municipal da Figueira da Foz, enquanto liderada pelo Partido Social Democrata, tomou algumas cautelas no edifício principal, no Museu, na Biblioteca, investindo em todos esses espaços na acessibilidade.-----  
Considero a sua intervenção uma crítica ao Estado, que eu subscrevo qualquer que seja o Partido que o lidera, mas também um louvor à gestão do Partido Social Democrata nos últimos mandatos camarários.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Mafalda Azenha.-----

**MAFALDA AZENHA:** “Considero que estas medidas deviam também abranger a população idosa e com necessidades especiais. Há todo um trabalho de sinalização das barreiras arquitetónicas a ser executado que, entendo ser prioritário.”-----

#### **E - PROLONGAMENTO DA AVENIDA DA MARGINAL NORTE DA COSTA DE LAVOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Almeida e Castro.-----

**LUIS ALMEIDA E CASTRO:** “Gostaria de solicitar ao executivo que dê conta da sua posição e do andamento do dossier relativamente ao Prolongamento da Avenida da Marginal Norte da Costa de Lavos.-----

Trata-se de uma obra manifestamente útil, no entendimento do Partido Socialista, do ponto de vista ambiental, turístico e urbanístico, uma obra há muito desejada e assinalada como prioritária para a larga maioria da população.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** “Subscrevo A intervenção do deputado Luís Almeida e Castro e congratulo-me por ele ter dito que a sua posição era também a do Partido Socialista. Também nunca ouvi uma palavra em contrário a esta obra da parte da oposição, e penso estarem reunidas as condições para se lutar pela continuação da Avenida.-----



Essa Avenida não é o fim, antes pelo contrário, é apenas um passo de um projeto que se pretende venha a salvaguardar a orla costeira.-----  
No extremo norte da Avenida, que se pretende consolidar, existe o Parque da Aldeia Branca. Neste momento, a paliçada encontra-se completamente coberta de areia, que tomba para o referido Parque. Com o peso, parte da própria paliçada já ruiu. Há necessidade de se retirar a areia e proceder à limpeza da paliçada, e isso poderia ser feito com uma máquina.-----  
A última vez que essa limpeza foi executada, foi no ano de 2008, era eu Vereador do Executivo, e custou 3.000,00 euros.-----  
Julgo também ser indispensável saber-se para quando está prevista a conclusão do Plano de Pormenor para a zona costeira. O Presidente da Junta de Freguesia de Lavos está inteiramente disponível ara colaborar no que for preciso.”-----

#### **F - CARNAVAL DE 2012**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado António Pedrosa.-----  
Num dos anos mais difíceis a Figueira da Foz aparece nas notícias, dando conta da grande adesão ao Carnaval de 2012.-----  
Eu pergunto se há dados que permitam avaliar o retorno para a Figueira Grande Turismo no investimento efetuado no Carnaval e, quais os critérios subjacentes a esses dados, isto como é óbvio, se eles existirem. No tempo do executivo do Partido Social Democrata, eram-nos apresentados números, por exemplo, os da ocupação hoteleira.-----  
Nas festividades do S. João seria interessante podermos ter uma perspetiva do retorno financeiro.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----  
**NUNO MELO BISCAIA:** “Não percebi se está contra o Carnaval tal como ele é organizado, nos moldes atuais. O Carnaval é a terceira festividade do Concelho, em termos de realce. Com certeza não estariam à espera que a Câmara Municipal da Figueira da Foz entregasse um relatório dos bilhetes vendidos, talões de multibanco, refeições servidas nos restaurantes, e por aí fora. Isso era uso no passado, mas hoje o Carnaval são dois dias, o domingo e a terça-feira. De qualquer modo, este ano, o tempo ajudou e o Carnaval teve muita adesão, e captou a atenção não só dos figueirenses como de inúmeros visitantes dos concelhos limítrofes.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----  
**LÍDIO LOPES:** “Eu sou do tempo em que o Carnaval era organizado por uma Comissão



independente, que era nomeada e tomava posse na Câmara Municipal. Pessoalmente, discordo que o Carnaval de 2001 fosse organizado pela Figueira Grande Turismo, no entanto, a Comissão tinha sido destituída. Do meu ponto de vista, o Carnaval tem de se autosustentar.-----

Carros bonitos, muita gente, mas não deve ser a Figueira Grande Turismo a organizar este evento, e essa deveria ser a posição de princípio da Câmara.”----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado António Pedrosa.-----

**ANTÓNIO PEDROSA:** “Quando inquiri se havia dados do retorno financeiro do Carnaval, e propus que se obtivessem indicadores, a minha proposta era construtiva. Esses dados existiam no passado, infelizmente hoje não temos indicadores.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Tavares.-----

**JOSÉ TAVARES:** “Devo dizer-vos que fiquei contente com o evento propriamente dito, e com a avalanche de pessoas que a ele assistiram. O Carnaval é uma festa do povo e para o povo. Louvo a Vereadora Isabel Cardoso pelo empenho que demonstrou e que muito contribuiu para o êxito do Carnaval de 2012. Criticar por criticar, não me parece justo. Pelo contrário, devemos encontrar soluções para melhorar.-----

Também lamento que o Rei do Carnaval não estivesse presente na Terça-Feira. O Carnaval sairá sempre às ruas na Terça-Feira, pois essa é a vontade popular.”---

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Adelino Pinto.-----

**ADELINO PINTO:** “Estou admirado com todas estas intervenções. O Carnaval não pode ser equacionado só em termos de retorno, há muito mais para além disso. Há a tradição e a história cultural, lembrando a propósito as festas de antigamente do Carnaval no Paião. Louvo a população de Buarcos por ainda conseguir manter viva a chama deste evento.-----

Do meu ponto de vista, vale a pena continuar com o Carnaval de Buarcos, e a Câmara deve apoiar esse evento. Congratulo-me pelo ato do Presidente da Câmara ter concedido tolerância de ponto da parte da tarde aos trabalhadores do Município e das empresas municipais. Estou admirado com a visão puramente economicista do deputado António Pedrosa.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

**JOÃO PAULO PINTO:** “Posso fornecer aqui alguns indicadores sobre o Carnaval de 2012, noticiados na imprensa. As entradas pagas foram 12.000, as crianças com menos de 12 anos, os adultos com mais de 65, e todos os que se apresentassem



mascarados entravam gratuitamente. As receitas ascenderam aos 50.00,00 euros.”--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Tomé.-----

**JOÃO TOMÉ:** “Eu apelava ao bom senso dos meus colegas deputados, pois entendo que estamos aqui a perder tempo com questões supérfluas.”-----

**G - PROPOSTA DE VOTO DE RÁPIDO RESTABELECIMENTO AO DEPUTADO MANUEL DOMINGUES**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** “Como sabem o deputado Manuel Domingues encontra-se ausente por motivos de saúde, encontrando-se internado no Hospital da Figueira da Foz. Assim, propunha que a Assembleia Municipal lhe endereçasse votos de rápido restabelecimento.”-----

**H - INCLUSÃO DE PONTOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Proponho que sejam incluídos na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para serem discutidos nesta sessão, os seguintes pontos:-----

- Parque Desportivo de Buarcos - Rescisão do Contrato de Conceção/Construção - para conhecimento;-----

- Proposta de Alienação, através de Hasta Pública, de um terreno sito na Gala, Freguesia de São Pedro, destinado à Construção Urbana - Aprovação das Condições Especiais de Venda.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Eu concordo com a inclusão do ponto relativo ao Parque Desportivo de Buarcos. Já no tocante ao ponto da venda do terreno, sito na Gala discordo. Já não é a primeira vez que este processo é presente nesta Assembleia e os documentos não explicam o porquê deste novo agendamento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “A razão deste ponto voltar a ser submetido a deliberação da Assembleia Municipal prende-se, tão somente, com o facto da anterior hasta pública ter ficado deserta.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM QUARENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA DO MEMBRO DA CDU, NELSON FERNANDES, INCLUIR ESTES DOIS PONTOS NA ORDEM DE TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO.**-----

**NELSON FERNANDES** APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: “EU VOTO CONTRA A INCLUSÃO DO PONTO RESPEITANTE Parque Desportivo de Buarcos - Rescisão do Contrato de





Conceção/Construção pelo facto de mais uma vez ser presente a sessão da Assembleia Municipal fora da ordem de trabalhos. Tenho dúvidas que o ponto possa ser incluído com um voto contra”-----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO**

**4.1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** “Em primeiro lugar, congratulo-me com a decisão tomada pelo executivo municipal em relação ao Paço de Maiorca. Já em relação à referência de que a Câmara aprovará o parecer que vier a ser emitido sobre a situação de incompatibilidade da Diretora do Departamento Municipal de Urbanismo, gostaria de questionar diretamente o Presidente da Câmara para saber se já foi dado tal parecer e se existe lugar à demissão do cargo de Diretora.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Considero legítimas as afirmações do deputado Nogueira Santos, quando falou da monitorização do Plano de Saneamento Financeiro e do orçamento retificativo. O que foi feito foi o orçamento de 2011, um documento com 500 páginas, o orçamento retificativo e o ano do saneamento financeiro. Nós não estamos assim tão otimistas. A receita aproxima-se do que prevíamos e algumas restrições na despesa facilitou-nos os objetivos. No essencial isso repercutir-se-á na concretização ou não dos investimentos de capital.-----

Já no tocante ao endividamento líquido e endividamento a fornecedores, precisaremos de três trimestres para acertar o passo e consolidarmos os pagamentos. Quanto aos Recursos Humanos integramos a dívida à ADSE, pois o Tribunal de Contas assim o impôs e os 1,5 milhões estavam inscritos no Plano de Saneamento Financeiro. Prevemos uma diminuição das receitas e com as novas regras para pagamento de dívidas e assumpção de despesas, surgirão mais algumas restrições. Esta nova lei é por si só um Plano de Saneamento Financeiro, e muitas autarquias enfrentarão dificuldades.-----

Relativamente à jurisdição de todos os terrenos que não estejam a ser usados pela Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., ou seja, ter por parte do Governo um tratamento igual ao que este deu a Lisboa nesta matéria, solicitei



uma audiência ao Secretário de Estado do Mar, contudo, para quem não tem dinheiro, conseguir uma concessão de 30 anos, considero se muito bom.-----

A Câmara Municipal da Figueira da Foz está empenhada em encontrar uma solução para as empresas municipais.-----

No que diz respeito à Avenida da Marginal Norte da Costa de Lavos também concordou que o passadiço tem de ser limpo e que a mesma é parte importante do projeto de proteção da orla costeira. O Plano de Pormenor está a ser estudado no âmbito da Agenda Local 21 e da futura revisão do Plano Diretor Municipal.-----

Sobre o Carnaval entendo que deve ser a Vereadora Isabel Cardoso a responder, no entanto, gostei do Carnaval na Figueira da Foz.-----

Relativamente ao parecer sobre a Diretora do Departamento Municipal de Urbanismo, este foi solicitado em relação à natureza dos atos e as informações devem ser requeridas em sede do Conselho de Administração."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à Vereadora Isabel Cardoso.-----

**VERADORA ISABEL CARDOSO:** "Respondendo às questões suscitadas pelo deputado Nogueira Santos, importa dizer que o Município tinha dívidas, esses encargos com a dívida diferida tiveram de ser repuxados para o ano de 2011, e tiveram de ser pagos. A dívida à ADSE subjaz ao facto de quando os trabalhadores se deslocam ao Hospital, a conta é apresentada ao Município, ou seja, na administração local a autarquia é que procede a esses pagamentos, ao contrário do que acontece na administração central.-----

No que diz respeito ao Carnaval, posso confirmar que as receitas ascenderam a 50.000 euros e quanto aos indicadores posso informar que o Instituto Nacional de Estatística efetua esses estudos. De qualquer modo e nos termos da lei, os relatórios trimestrais da Figueira Grande Turismo são públicos e estão acessíveis no site da empresa."-----

**5 - APRECIÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**5.1 PROTOCOLOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2011**

Foi presente uma informação da Divisão de Ambiente propondo a celebração de vários protocolos de delegação de competências entre o Município da Figueira da Foz e as Juntas de Freguesia de Alhadas, Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Lavos, Maiorca, Marinha das Ondas, Moinhos da Gândara, Paião, Quiaios, Santana, São Pedro e Vila Verde, tendo em vista manutenção e conservação de espaços verdes no ano de 2011.-----



Esta proposta, bem como as minutas dos protocolos, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, constituindo o anexo número um à presente ata, foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de janeiro de 2012.----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º e art.º 66.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, e art.º 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, aprovar a celebração dos Protocolos de Delegação de Competências entre o Município da Figueira da Foz e as Juntas de Freguesia de Alhadass, Alqueidão, Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Lavos, Maiorca, Marinha das Ondas, Moinhos da Gândara, Paião, Quiaios, Santana, São Pedro e Vila Verde, tendo como objeto a manutenção e conservação dos espaços verdes públicos das respetivas freguesias no ano de 2011 e com produção de efeitos reportados a 01 de janeiro de 2011.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.2 PROPOSTA DE AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA VÁRZEA - FREGUESIA DE S. JULIÃO**

Foi presente pela Divisão de Gestão Administrativa e de Património, uma informação registada no SGD sob o n.º 382, em 11 de janeiro de 2012, propondo a afetação ao domínio privado municipal de uma parcela de terreno com área de 363 m<sup>2</sup>, sita na Várzea, freguesia de S. Julião, correspondente à área sobranter após a construção de um arruamento, para posterior alienação à empresa Billerud Promoção Imobiliária, Ld.<sup>a</sup>, caso assim seja superiormente entendido.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 07 de fevereiro de 2012.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, afetar ao domínio privado do Município da Figueira da Foz uma parcela de terreno com a área de 363 m<sup>2</sup>, sito na Várzea, Freguesia de S. Julião da Figueira da Foz, confrontando a norte com o domínio público municipal, a sul com um terreno municipal, a nascente com a Avenida Professor Dr. Bissaya Barreto e a poente com a empresa Billerud - Promoção Imobiliária, Ld.<sup>a</sup>. -----**



**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.3 PROPOSTA DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Serviço de Taxas e Licenças foi presente para apreciação o Projeto de Regulamento de Venda Ambulante no Concelho da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Este documento foi aprovado reunião de Câmara de 07 de fevereiro de 2012, tendo sido introduzidas na versão original algumas alterações.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** "Gostaria de perguntar porque razão este regulamento não foi sujeito a apreciação pública, conforme determinam as disposições legais vigentes nesta matéria."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Consideramos não ser necessária a consulta pública, porque a lei a tal não obriga. Parece-me que não colide com os interesses dos particulares."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** "A apreciação pública pretende salvaguardar o direito que os cidadãos tem de participar nas decisões da administração que lhes dizem respeito. O Presidente da Câmara diz-nos que não há necessidade de apreciação pública. Nós iremos votá-lo favoravelmente com a reserva de que entendemos que o mesmo deveria ter sido previamente sujeito a apreciação pública."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Considero que não existe aqui o relevante interesse público."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** "Senhor Presidente não há maior interesse público que a gestão do espaço público."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** "Se isto carece de apreciação pública e a mesma se pode traduzir em alterações ao Regulamento, então não vejo a necessidade de o aprovarmos nesta sessão."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Se não o aprovarem estarão a coartar a Câmara."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----  
**LÍDIO LOPES:** “Nós votamos este ponto e depois traremos aqui um parecer sobre o assunto.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Nada tenho a opor à consulta pública, porém, ela não se justifica no caso vertente. Contudo, compete à Assembleia Municipal aprovar o Regulamento e se o entender, submetê-lo-emos a consulta pública.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----  
**NUNO MELO BISCAIA:** “A eficácia externa pode ser medida em vários graus. A consulta pública é facultativa, em termos jurídicos.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Tiago Castelo Branco.-----  
**TIAGO CASTELO BRANCO:** “Eu por acaso trouxe o eu portátil e estou a analisar esta questão sobre o direito dos interessados. O Regulamento de Venda Ambulante não tem dependência dos direitos dos particulares. Isso pode acontecer quando o Regulamento trazer, por exemplo, encargos aos administrados.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----  
**LÍDIO LOPES:** “O deputado Tiago Castelo Branco não deve ter estado muito atento nas suas aulas de direito. Os deputados do Partido Social Democrata solicitam formalmente ao Presidente da Assembleia Municipal que solicite um parecer sobre esta matéria.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Tiago Castelo Branco.-----  
**TIAGO CASTELO BRANCO:** “Eu escutei com atenção as minhas aulas de direito, só que é preciso ler os artigos todos e não apenas alguns dos articulados da lei.”  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----  
**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea a) do nº 6 do art.º 64.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar o Regulamento de Venda Ambulante no Concelho da Figueira da Foz, com as seguintes alterações introduzidas em reunião de Câmara de 07 de fevereiro de 2012:-----**  
**- Retirada da “Banca de Bifanas, Cachorros e Bebidas” no Parque de Estacionamento junto às Muralhas da Rua 5 de Outubro, freguesia de Buarcos;-----**  
**- As bancas a utilizar na Esplanada Silva Guimarães sejam uniformizadas.-----**  
**Deliberação aprovada em minuta.-----**



**LÍDIO LOPES** fez a seguinte Declaração de Voto: "Votamos favoravelmente este Regulamento de Venda Ambulante no Concelho da Figueira da Foz, por entendermos não ser esta a altura para votar contra, e não pretendermos prejudicar a Câmara nas suas receitas. No entanto, continuamos a defender a exigibilidade de prévia apreciação pública dos regulamentos e iremos formalmente solicitar, através da Mesa da Assembleia Municipal, um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre o assunto."-----

**5.4 PROPOSTA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA, DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA EM VILA ROBIM - FREGUESIA DE TAVAREDE, DESTINADA À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL - APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

Pela Divisão de Gestão Administrativa e de Património, foi presente a informação n.º 18, de 30 de janeiro de 2012, propondo de alienação, através de hasta pública, do direito de superfície de uma parcela de terreno, sita em Vila Robim, Freguesia de Tavarede, junto à Rotunda de acesso à Variante da EN 109, com a área de 6.421 m<sup>2</sup>, pelo período de 30 anos, destinada à construção e exploração de um posto de combustível e juntando o estudo prévio de arquitetura e do relatório de avaliação elaborado por uma comissão nomeada para o efeito-----

Esta proposta, acompanhada das condições gerais de venda, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata, foi aprovada na reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2012.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** "Eu recordo-me das telenovelas do passado, quando nas reuniões de Câmara se abordava a questão dos postos de combustível. Não estavam definidos os locais dos mesmos. Lembro-me do processo das bombas da BP. Na altura, a Câmara retirou os poderes que delegara no seu Presidente de então, o Eng.º Duarte Silva. Dessa polémica toda sobrou a necessidade de se elaborar um plano prévio de postos de combustível para a cidade.-----

Perguntou o que aconteceu aos três postos, cujos alvarás terminaram em fevereiro e agosto de 2011.-----

Considero que deveriam existir documentos balizadores previstos nos instrumentos territoriais e questionou as razões do Município não requerer a suspensão do Plano de Ordenamento do Território para o local.-----

Nós iremos votar contra esta proposta."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Eu tenho sérias dúvidas sobre se a decisão que se pretende tomar hoje aqui, não colide com o Plano Diretor Municipal, pois o processo não contém o mapa do terreno. O que tem vindo a acontecer é o encerramento dos postos de combustível. Buarcos já fechou.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado António Pedrosa.-----

**ANTÓNIO PEDROSA:** “Este caso não colide com as regras vertidas no Plano Diretor Municipal. Este local parece-me o ideal para a instalação de um posto de combustível e irá colmatar o encerramento do Posto de Buarcos. Já não concordo, por exemplo, com as bombas à entrada da cidade, inseridas junto de habitações.”

O Movimento “Figueira 100%” irá votar favoravelmente.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Tiago Castelo Branco.-----

**TIAGO CASTELO BRANCO:** “o Partido Socialista não vê nenhum inconveniente na aprovação do projeto, desde que sejam respeitadas as normas dos instrumentos de gestão territorial em vigor.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** “O deputado Tiago Castelo Branco não percebe e nunca irá perceber a estratégia do Partido Social Democrata, se não, não estaria no Partido Socialista e sim no Partido Social Democrata.-----

Nesta caso concreto, concordamos com a matéria, mas discordamos do procedimento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Se o Plano Diretor Municipal permite a construção do posto de combustível no local, então, a Coligação Democrática Unitária não irá inviabilizar o processo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** “De acordo com a informação dos serviços o terreno está no Plano de Urbanização e, tal como está descrito, não permite a construção do posto de combustível. Mas eu acredito nas palavras do Presidente da Câmara.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Esta será uma receita para o Município.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** “Esta parece-me uma situação análoga à do ponto anterior. Importa referir que quando me apresentam aqui um documento, eu confio na legalidade do mesmo.”-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Nós não temos que apreciar aqui a legalidade ou ilegalidade dos documentos que nos são presentes a votação.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** “Eu irei votar favoravelmente este processo, desejando que este seja o princípio do reordenamento dos postos de combustível a nível concelhio. Este posto não se substituirá ao de Buarcos, pois localizar-se-á em Tavadede, no entanto, já é um bom princípio.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Tavares.-----

**JOSÉ TAVARES:** “Eu só pedia que a breve prazo fosse ponderada um novo local para a instalação de um posto de combustível em Buarcos, pois na época balnear e com o afluxo de turistas, este tipo de equipamento torna-se imprescindível.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** “Eu concordo plenamente com a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos, e entendo que o processo deve ser pensado a breve prazo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sete votos contra dos membros do Partido Social Democrata Vitor Pais, Azenha Gomes, Maria Isabel Gaspar Sousa, Lídio Lopes, Paulo Carmona, Bruno Samagaio Reis, Vitor Margato, e seis abstenções dos membros do Partido Social Democrata Euclides Pagaimo, Filipe Dias, Dário Acúrcio, Fernanda Rosário Oliveira, Maria Caeiro Simão e Paulo Querido Rodrigues, nos termos das disposições combinadas da alínea a) do nº 6 do art.º 64.º e a alínea i) do nº 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada:-----**

**1 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a alienar pelo período de 30 anos e através de hasta pública, o direito de superfície de uma parcela de terreno, sita em Vila Robim, Freguesia de Tavadede, com a área de 6.421 m<sup>2</sup>, a destacar do artigo urbano n.º 1845 de Tavadede e a desanexar da ficha n.º 1486 da mesma freguesia, destinada à construção e exploração de um posto de combustível;-----**

**2 - Aprovar as condições gerais de venda.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**LÍDIO LOPES** apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Estou de acordo com o local, com o posto de combustível, com tudo o resto, mas entendo restarem sérias dúvidas relativamente ao cumprimento da legalidade no tocante aos instrumentos





de ordenamento do território. Obviamente, perceberemos no tempo se se concretizarão ou não essas nossas suspeições.”-----

**ANTÓNIO PEDROSA** apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Os elementos do Movimento “Figueira 100%” reforçando o teor das intervenções produzidas sobre esta matéria, solicitam ao executivo camarário um acompanhamento diligente do plano de execução da implantação deste posto de combustível.”-----

**5.5 - PROJETO DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

Do Departamento Municipal de Projetos, Obras e Serviços Municipais foi presente uma informação registada no SGD sob o n.º 1717, em 10 de fevereiro de 2012, remetendo o Projeto de Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal da Figueira da Foz para aprovação.-----

O Regulamento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata, foi aprovado em sede de reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2012.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal da Figueira da Foz e nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, aprovar o Regulamento de Cedência do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal da Figueira da Foz.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.6 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA EM VAIS - FREGUESIA DE BUARCOS**

Pela Divisão de Gestão Administrativa e de Património, foi presente uma informação registada no SGD sob o n.º 666, em 17 de janeiro de 2012, propondo a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, sita em Vais, freguesia de Buarcos, na sequência do interesse demonstrado pelo munícipe Manuel Sá Correia na aquisição da mesma.-----

Esta proposta, acompanhada de um parecer favorável do Departamento Municipal de Urbanismo em relação à sua desafetação e posterior alienação ao referido munícipe, foi aprovada em reunião de Câmara de 14 de fevereiro de 2012.-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, desafetar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 37 m2, sita junto à Rua da Floresta, lugar de Vais, freguesia de Buarcos, confrontando a Norte com o Complexo Turístico Vale de Leão, a Sul com a Travessa da Rua da Floresta, a Nascente com Mário Fernandes Canelas de Figueiredo e a Poente com Manuel de Sá Correia.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.7 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA APRESENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Pelo Conselho Municipal de Segurança, foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, aprovado na sua reunião de 16 de fevereiro de 2012, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** “Eu apenas gostaria de saber porque razão a Cruz Vermelha Portuguesa não integra o Conselho Municipal de Segurança da Figueira da Foz.”---

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**Presidente da Câmara:** “Esta proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, corresponde a uma mera atualização dos conceitos das definições institucionais, porque algumas já mudaram de designação entretanto, como por exemplo, o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. agora Administração do Porto. Nada tenho a opor que a Cruz Vermelha Portuguesa integre o Conselho Municipal de Segurança e irei analisar a questão e o diploma legal que tutela estes Conselhos e, não existindo obstáculos legais, proporei na próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança a integração da Cruz Vermelha Portuguesa no elenco de entidades que o compõem.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** “O Conselho Municipal de Segurança tomará posse perante a Assembleia Municipal.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Dado não haver mais nenhum deputado inscrito para intervir, iremos votar este ponto.”-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea n) do**



n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança cuja produção de efeitos será imediata.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.8 PARQUE DESPORTIVO DE BUARCOS - RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO - PARA CONHECIMENTO - EXTRA-AGENDA**

Pelo Departamento Municipal de Projetos, Obras e Serviços Municipais foi presente a Proposta de Rescisão do Contrato de Conceção/Construção do Parque Desportivo de Buarcos.-----

A proposta, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata, foi aprovada na reunião extraordinária de Câmara de 21 de fevereiro de 2012.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Eu tive oportunidade de consultar o processo e, não poderia estar mais de acordo com esta decisão de rescisão. Tratou-se de um processo penoso, pejado de situações equívocas. Não foram dadas condições a quem adjudicou o trabalho. Traduziu-se numa pesada herança para a autarquia. Não posso afirmar que a culpa não assiste aos dois lados."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** "Concordamos plenamente com esta solução."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** "Felicito o executivo municipal pela solução encontrada e, isto devia ser um exemplo para processo idênticos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** "As pessoas que no passado adotaram uma atitude tão beligerante com o executivo, deveriam agora retratar-se."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Eu não me revejo nas afirmações do deputado João Carronda."---

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Dado não haver mais nenhum deputado inscrito para intervir, iremos votar este ponto."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de Rescisão do Contrato de Conceção/Construção do Parque Desportivo de Buarcos, aprovada em reunião extraordinária do executivo municipal de 21 de fevereiro de 2012.**-----

**5.9 PROPOSTA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA, DE UM TERRENO SITO NA GALA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO**



**URBANA - APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE VENDA - EXTRA-AGENDA**

Da Divisão de Gestão Administrativa e de Património, foi presente a informação n.º 30, de 14 de fevereiro de 2012, propondo as condições especiais de Venda, através de hasta pública, de um terreno com a área de 14.500 m<sup>2</sup> sito na Gala, freguesia de São Pedro, destinado à construção urbana, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Pedro sob o artigo 1477 e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha 917 da referida freguesia.-----

Esta informação acompanhada das Condições Especiais de Venda, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata, foram aprovadas em sede de reunião extraordinária do executivo municipal de 21 de fevereiro de 2012.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

**NELSON FERNANDES:** "Se estes fossem os documentos que nos apresentaram no passado, eu teria votado favoravelmente. Na altura, era incompreensível que se tivesse juntado a este terreno a estrada e o campo de futebol, porque há muita gente a afirmar que o campo de futebol é propriedade do Clube Desportivo. E eu pensava e continuo a pensar que o campo de futebol poderia estar incluído no Plano de Ordenação da Orla Costeira.-----

Gostaria de saber porque é que o campo de futebol agora não está incluído no terreno. Há dúvidas quanto à propriedade daquele equipamento desportivo?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Na altura em que este assunto foi presente na Assembleia Municipal, eu referi que o Movimento "Figueira 100%" só votaria favoravelmente a alienação de imobilizado da Câmara, se soubesse onde é que o dinheiro, daí resultante, iria ser aplicado. Isto porque consideramos que se o Município da Figueira da Foz entra numa espiral de vender os anéis para pagar a aquisição de bens e serviços, então já estaremos a meio do fim.-----

Quando este processo aqui veio, o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro teve o cuidado de colocar as questões que o Deputado Nelson Fernandes hoje aqui colocou. Tratava-se, então, de um terreno para a construção do Centro Escolar de São Pedro. Hoje, nada sabemos e gostaria de ser esclarecido o fim a que se destina o terreno a alienar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----



**PRESIDENTE DA CÂMARA** : “No início tratava-se de uma permuta de terreno, por forma a permitir o índice de construção, e chegarmos a um valor que nos permitisse executar o equipamento que ali pretendíamos instalar, ou seja, o Centro Escolar. Eu, pessoalmente, achei que esta fora sempre uma solução forçada.-----

Agora, entendemos remeter o terreno para a capacidade construtiva que o Plano Diretor Municipal lhe concede.-----

A alienação vai novamente a hasta pública, com o objetivo de arranjar os financiamentos para alguns projetos pendentes sem a necessária dotação, tais como, a intervenção ao nível do Parque Escolar, a requalificação do Parque Escolar de São Pedro e, eventualmente, para o acompanhamento da construção do novo Quartel dos Bombeiros Municipais.-----

Aqui não há consignação de receita, mas é a única opção que temos, para de uma forma sustentável, desenvolver esses projetos.”-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor e oito abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Vitor Pais, Azenha Gomes, Isabel Sousa, Paulo Carmona, Vitor Margato, Lídio Lopes, Maria Caeiro e Bruno Reis, nos termos da alínea i) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua última redação:-----**

**1 - Autorizar a Câmara Municipal da Figueira da Foz a alienar, através de hasta pública, uma parcela de terreno sito na Gala, freguesia de São Pedro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Pedro sob o artigo 1477 e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha 917 da mesma freguesia, confrontando a norte com a Rua Adolfo Gonçalves Santiago e a sul, nascente e poente com a Fundação Bissaya Barreto;-----**

**2 - Aprovar as Condições Especiais de Venda, nos termos propostos pela Câmara Municipal.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**LÍDIO LOPES** apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Na reunião preparatória eu tinha previsto votar contra, e agora estava a mudar o sentido de voto, mas parei na abstenção, porque o Presidente da Câmara, que é tão cauteloso, deixou cair um «também eu tenho dúvidas». Por isso subscrevo as suas dúvidas e irei abster-me.”

**NELSON FERNANDES** apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O meu voto favorável prende-se com o facto de ter ficado contente com as explicações dadas pelo Presidente da Câmara e, tendo em atenção que o loteamento e a sua capacidade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ata nº 1 da Sessão Ordinária de 24-02-2012*

---

construtiva mantém-se tal como aprovado num dos anteriores executivos municipais."-----

**NOGUEIRA SANTOS** apresentou a seguinte Declaração de Voto: "O voto favorável dos elementos do Movimento "Figueira 100%" decorre dos esclarecimentos entretanto prestados pelo Presidente da Câmara."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava a votação a aprovação desta ata em minuta."-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta.**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e vinte e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.----